



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N^o 72, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Fabiano Campos Neves, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal n^o 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7^o da Constituição Federal de 1988;

Considerando o requerimento protocolizado sobre n^o 1047, de 21 de novembro de 2023 e as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1^o - Conceder ao servidor comissionado Fabiano Campos Neves, (matr. n^o 831), do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 10 (dez) dias de férias no período compreendido entre 27 de novembro a 06 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo 19/11/2022 à 18/11/2023.

Art. 2^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 27 de novembro de 2023.

Fernando Alves Fonseca
Presidente